



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 059/96 - de 04 de julho de 1996.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :


Art. 1º - NOMEAR o Senhor ROBERT FUCHS para exercer em Comissão o cargo de Técnico Agrícola responsável pela Divisão de Pecuária, percebendo vencimentos correspondentes ao símbolo CC-5, a partir de 01 de julho de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de julho de 1996, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 04 de julho de 1996.


Enio Valdís Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 04 de julho de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13582
de 10/07/96, pág. n.º 18